Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O nº 05/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 12/06/84
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei nº 3.930 de 1º de Dezembro de 1983;

CONSIDERANDO que a mesma foi aprovada e sancionada - sem consulta prévia às Câmaras Municipais do Estado;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 22.091 de 6 de abril - de 1984, do Governo do Estado de São Paulo, bem como a lei que ele regulamenta (Lei nº 3.930 de 1º de dezembro de 1983), apresentam-se impraticáveis.

R E S O L V E:

Apresentar a presente Moção de repúdio pelo abaixo exposto:

Longe de trazer benefícios aos Vereadores, a lei e o Decreto vêm sobrecarregar financeiramente os Legislativos municipais;

Municípios de pequeno e médio porte, como o caso de Caieiras, não terão condições de suportar o ônus das contribuições;

O artigo 23 do citado Decreto, estipula, como receita do Instituto, a contribuição dos Vereadores; contribuição dos inscritos facultativos; contribuição dos pensionistas parlamentares; contribuição das Câmaras equivalente ao total dos valores com os quais contribuem os obrigatórios, facultativos e pensionistas, além das contribuições dos incisos V a IX do artigo 24 do mesmo decreto;

Ao nosso ver, as normas citadas representam a falência do sistema previdenciário nas Câmaras Municipais, principalmente nas dos pequenos municípios como é o caso de Caieiras.

Num futuro, não muito distante, não se terá condições de suportar os encargos previdenciários e que obrigam a Lei e o Decreto.

Isto posto:

A Câmara Municipal de Caieiras apela aos senhores Deputados e Governador do Estado de São Paulo no sentido de que reestu

- segue -

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dem a Lei nº 3.930, ouvindo as Câmaras de todo o Estado e que a mesma seja revogada.

Outrossim, que sejam enviadas cópias desta Moção ao Governador do Estado, ao IPESP, ao Secretário da Administração, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Líderes das Bancadas do PMDB, PDS, PTB e PT, à Associação Paulista de Municípios, à UVESP, pedindo apoio de todas as Câmaras do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1984.-

ASSIS CREMA
Vereador